**SEMESTRE 2022.2**

**ORIENTAÇÃO PARA MATRÍCULA,**

**a ser efetuada de 16 a 22 de novembro de 2022**

Caros alunos,

Na página eletrônica do curso, [www.ufpe.br/coord-arquitetura-e-urbanismo](http://www.ufpe.br/coord-arquitetura-e-urbanismo) vocês encontram:

1. A alocação de disciplinas do semestre letivo (aba matrícula 2022.2);
2. O calendário 2022.2 (aba matrícula 2022.2);
3. Orientações (aba matrícula 2022.2);
4. O fluxo curricular;
5. Os programas de todas as disciplinas.

Na planilha **Alocação**, são apresentados todos os docentes e todas as disciplinas. Na primeira aba, as disciplinas estão apresentadas em linhas, correspondentes a cada período, e em colunas, de acordo com as áreas do Curso, contendo diversas informações.

Exemplo: A linha 1 corresponde às disciplinas do 1°. Período. A primeira disciplina é Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo 1, com o código AQ 434. Trata-se de uma disciplina obrigatória, com carga horária de 75 horas/aula e será ministrada pelos professores Renata Caldas, Luiz do Monte, Mariana Ribas e Ricardo Bonilla.

As disciplinas com caixas na cor bege são obrigatórias e as disciplinas com caixas em amarelo são disciplinas eletivas. As caixas que não estiverem coloridas não serão oferecidas neste semestre letivo 2022.1.

Na segunda aba, os docentes são apresentados um a um, com todas as disciplinas que ministrarão, neste semestre.

Na planilha **calendário**, as disciplinas e os horários das aulas estão apresentados, de acordo com os períodos, indicando dias e horários em que ocorrerão as atividades. Cada período encontra-se separado por abas, que podem ser trocadas na parte inferior da tela. Neste semestre, todas as aulas deverão ser ministradas de maneira presencial. Ou seja, em tempo real, com a presença simultânea de professores e estudantes em um mesmo ambiente físico, nos locais indicados no CAC. No decorrer das disciplinas, fiquem atentos para que os horários de início e de término das atividades sejam respeitados. Nas aulas, podem ocorrer atividades teóricas, com aulas expositivas, como também podem ocorrer atividades práticas, inclusive com entregas de produtos no final do horário.

**Disciplinas Eletivas** não têm periodização. Ou seja, qualquer discente pode se matricular em qualquer disciplina eletiva. Porém, deve-se observar para qual semestre a disciplina está recomendada, considerando o grau de complexidade da mesma e possíveis experiências necessárias para que melhor elas sejam cursadas. Ao se matricular em uma disciplina de semestre posterior, mais avançado, o discente pode ter dificuldades de acompanhar o conteúdo. As disciplinas eletivas estão alocadas por período ideal de oferta.

**Exemplo: a disciplina Oficina 3A é uma Disciplina Eletiva que está inserida no horário do 5º Período, significando que essa disciplina, preferencialmente, deverá ser cursada por alunos a partir do 5º período em diante. Alunos de períodos posteriores (7, 8, 9, 10) podem se matricular, sem problemas. Alunos de períodos anteriores (3 ou 4) também poderiam se candidatar à vaga desta eletiva de 5° período, porém, podem enfrentar dificuldades, caso não tenham o domínio de desenvolvimento de projeto executivo. Então, recomenda-se que apenas alunos que estejam no 5º Período e nos seguintes períodos se inscrevam.**

O número mínimo de matrículas para a oferta de uma eletiva é de 08 alunos, conforme trecho de ata de Colegiado de 24 de março de 2015:

**2º) Assunto: Aprovação do número mínimo de vagas para oferta de disciplinas eletivas**. Foi aprovado por unanimidade que as disciplinas eletivas a serem ofertadas devem contemplar o mínimo de 08 (oito) alunos. A confirmação da disciplina deverá ocorrer um dia útil antes do seu início. A Secretaria do curso comunicará a alunos e docentes sobre o cancelamento da mesma (sem ônus). Exceção aos casos de disciplinas que agreguem alunos do currículo antigo e que necessitam da equivalência. Para esses casos, as disciplinas poderão ser ofertadas com apenas um aluno, se for o caso

O curso, para sua integralização, exige que o aluno tenha cursado 625 horas em disciplinas eletivas. Portanto, programem-se para todo semestre cursarem disciplinas eletivas dentre aquelas ofertadas. Caso haja interesse, em suprir algumas dificuldades ou de buscar aprofundamentos específicos, os alunos poderão cursar também disciplinas em outros Departamentos, tais como, Expressão Gráfica, Engenharia Civil, Design, por exemplo.

**Para efetuar matrícula em disciplinas de outros departamentos da UFPE**, o aluno deve verificar com o departamento/coordenação do curso pretendido se há vagas e solicitar o código da disciplina e a turma, **no período de modificação de matrícula**. Enviem essa informação (nome do departamento, código e nome da disciplina e turma) para o e-mail da coordenação **no período de 28 a 02/12/2022,** para que se possa solicitar através do Sig@ uma vaga para o Curso de Arquitetura (percebam: não é para o aluno e sim, para o curso!). A partir de então, vocês devem ficar atentos para, assim que o Coordenador do curso pretendido liberar a vaga, efetuarem a matrícula no Sig@.

**RECOMENDAÇÕES POR PERÍODO**

**1º Período**: as disciplinas eletivas MAQUETE 1, TE GEO 3D3 e TE GEO 2D1 **são exclusivas para o 1° período**. Recomenda-se fortemente que alunos se matriculem no período de modificação de matrícula, que ocorrerá de 28/11/2022 a 05/12//2022.

**3º Período ao 8°** – Os alunos que desejarem cursar as disciplinas eletivas Estágio Curricular Institucional 1 (projetos de extensão) e 2 (projetos de pesquisa) devem efetuar matrícula no sig@, **durante o período de modificação de matrícula.** Cada uma dessas duas disciplinas tem carga horária de 120h e representam uma oportunidade para o aluno desenvolver experiências junto aos laboratórios de pesquisa e de extensão, de se aproximar de grupos de pesquisa e de iniciar seu futuro tema de trabalho de conclusão de Curso (TC). O aluno interessado deverá consultar o professor e, havendo interesse mútuo, solicitar que esse assine a Declaração de Matrícula na Disciplina (formulário constante da página eletrônica do curso) e entregar na Secretaria da Coordenação de Curso, durante o período de modificação de matrícula para homologação e efetivação da matrícula. Em seguida, deve se matricular no sig@.

**9º período:** A disciplina Estágio Curricular em Unidade de Produção 1 (ECUP1) é obrigatória. Ela possui carga horária de 120h, devendo ser cursada em uma das diversas unidades de produção do Curso de Arquitetura e Urbanismo, tais como laboratórios e núcleos de pesquisa. O aluno deve consultar o seu orientador de TC, podendo vir a trabalhar diretamente com este ou com outro professor, de maneira que as atividades venham a contribuir com o tema que desenvolverá em TC. Para tanto, durante o período de modificação de matrícula, uma carta deverá ser entregue à secretaria do curso, para homologação (modelo disponível na página do Curso, junto às normas de TC). Em caso de dúvidas, consultem a Comissão de TC1. Não esqueçam: TC1 é uma disciplina e ECUP 1 é uma outra disciplina, com atividades e notas independentes.

**10º período:** A disciplina Estágio Curricular em Unidade de Produção 2 (ECUP2) é similar a ECUP1, porém é eletiva e sua matrícula é feita no período de modificação de matrícula. Em caso de dúvidas, consultem a Comissão de TC2 através do e-mail: tc2.cau.ufpe@gmail.com.

OBS: Os alunos que se matricularem nos Estágios Curriculares em Produção (ECUP) e/ou nos Estágios Curriculares Institucionasi (ECI) devem se matricular na disciplina pretendida no SIG@ e entregar o documento da respectiva disciplina, assinado pelo Professor responsável, na secretaria do curso. Caso uma dessas etapas não sejam realizada, a matrícula nessas disciplinas não será efetuada.

**TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO SEMESTRE LETIVO**: quando necessário, o trancamento de matrícula poderá ser efetuado, no período de modificação de matrícula, diretamente no sig@. A opção para trancamento só estará disponível durante o período de modificação.

**Prestem muita atenção antes de confirmarem suas matrículas**, para não cometerem erros, pois, vocês correm **o risco de o Sig@ registrar suas modificações com ônus**. Isso significa dizer que esses erros podem diminuir a sua classificação final no Curso.

A Coordenação do Curso não tem acesso a esses procedimentos e, consequentemente, não consegue revertê-los.

**Para demais dúvidas, consultem o Edital de matrícula ou entrem em contato com a secretaria do curso, por meio do e-mail** **arquitetura.urbanismo@ufpe.br** **ou do telefone 2126-8771.**